



RESOLUÇÃO Nº 20 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE JORNADA DIFERENCIADA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ – CIS-AMFRI, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022.

A Diretora Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, **Mônica Marcia Campos de Menezes Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí - CIS-AMFRI será diferenciado, observando o seguinte:

- I – Expediente das 08h às 14h, para os dias em que a seleção brasileira de futebol jogar às 16h;
- II – Expediente das 07h às 11h, para os dias em que a seleção brasileira de futebol jogar às 12h;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí – Santa Catarina, 07 de dezembro de 2022.

MÔNICA MARCIA CAMPOS DE MENEZES SILVA
Diretora Administrativa do CIS-AMFRI

